



CANDIDATURA

José Manuel Constantino

MANIFESTO ELEITORAL 2022-2025

**VALORIZAR SOCIALMENTE O
DESPORTO:
UM DESAFIO PERMANENTE**

Na candidatura ao mandato iniciado em 2013 o programa sufragado nas urnas defendia que “a ação de um Comité Olímpico Nacional ultrapassa a de uma entidade estritamente preocupada com a gestão dos factos desportivos olímpicos”, pois considerava que “o desporto na sua dimensão olímpica assumiu uma transversalidade com as restantes dimensões do desporto atual e deixou de estar confinado à sua dimensão competitiva. Mas o próprio olimpismo estrutura-se na base de outras dimensões sociais que, para além do desporto, incluem a educação, a cultura, o ambiente e a paz”.

Após oito anos de gestão do Comité Olímpico de Portugal consolidou-se esta perspetiva sobre a missão e o exercício de gestão de um Comité Olímpico, acentuado especialmente no recente contexto marcado da crise pandémica, revelando debilidades estruturantes no modelo de desenvolvimento desportivo nacional.

Da leitura da realidade desportiva e olímpica, nacional e internacional, e do trabalho levado a cabo durante os nossos períodos de gestão, o objetivo de **Valorizar Socialmente o Desporto** foi um desígnio incontornável de modo a suprir assimetrias e fragilidades com que o país desportivo e olímpico se confronta, perseverando em consolidar as políticas públicas e associativas para o desporto em patamares de maior relevo na agenda política e social e salvaguardando a sua reputação moral face ao avolumar de riscos à integridade dos valores e princípios que o tornam num instrumento único de coesão social e desenvolvimento humano.

Neste sentido **importa reiterar o entendimento do desporto como um bem público**, que é um objetivo estratégico do Comité Olímpico de Portugal (COP) assente numa posição institucional de defesa de causas, as do Desporto, mais do que na gestão avulsa de casos.

As federações desportivas e restantes membros do Comité Olímpico de Portugal conhecem o nosso trabalho e o sentido que entendemos que o desporto nacional deve seguir. Reconhecer tais factos liberta-nos da necessidade de ter de apresentar entendimentos sobre a realidade desportiva nacional que são conhecidos, mas, ao mesmo tempo, aumenta a nossa responsabilidade de não defraudar as expectativas sobre o que temos a fazer.

O próximo mandato será diferente. Terá apenas a duração de três anos, vem na sequência da crise pandémica e, simultaneamente, a seguir à melhor prestação desportiva jamais alcançada por Portugal em contexto olímpico. Importa olhar para esta situação com realismo. A excelência dos resultados alcançados foi devida à qualidade dos atletas, dos treinadores, ao trabalho dos clubes e ao enquadramento federativo. O nosso mérito foi apenas o de potenciar a capacidade instalada. De unir e não dividir. De

acrescentar e não subtrair. De criar esperança e confiança na qualidade da nossa representação desportiva. E fazê-lo sem descuidar outras frentes de trabalho, muitas delas com menor exposição pública, mas essenciais para valorizar socialmente o desporto e conferir uma dimensão valorizante social e culturalmente do desporto.

A situação desportiva nacional não garante, à partida, a sustentabilidade dos resultados alcançados. Para que isso ocorra, e será desejável que ocorra, é preciso trabalhar muito no plano desportivo e organizativo.

A nossa elite desportiva é pequena e os riscos de não sustentabilidade do patamar já alcançado estão presentes.

O próximo mandato dos órgãos sociais do Comité Olímpico de Portugal (COP) encontrará o desporto a tentar refazer-se dos efeitos da crise pandémica ele que é, por razões estruturais e culturais, um setor mais desprotegido e menos preparado que outras áreas para uma recuperação rápida e sem consequências duradouras.

Acresce, neste contexto, os desequilíbrios de competitividade acentuados pela disparidade na implementação de medidas extraordinárias adotadas pelos diferentes Governos para mitigar o impacto da crise na sustentabilidade dos seus sistemas desportivos.

A posição subalterna e frágil do desporto nacional, sobretudo no domínio das políticas públicas, acarretou a ausência de consciencialização para o seu impacto social, educativo e na saúde, e o seu relevante contributo para a economia do País.

A falta de visão política para fazer do desporto um setor estratégico para o desenvolvimento humano, social e económico não é exclusiva deste ou de outro partido, mas um traço comum à governação. As evidências recolhidas, particularmente no "Estudo caracterizador do setor do Desporto em Portugal e do impacto da COVID-19", demonstram as inúmeras carências que o nosso país atravessa.

Ainda assim os atletas e treinadores e clubes, em concertação com as Federações Desportivas, lograram, sob a égide do Programa de Preparação Olímpica (PPO) para o ciclo Tóquio 2020 gerido pelo COP, encontrar soluções para alcançar a melhor prestação desportiva de sempre de Portugal em Jogos Olímpicos, superando a generalidade dos objetivos contratualizados com o Governo e justificando a aposta num modelo de gestão e atribuição de competências orientado para a criação valor desportivo.

Por isso os desafios que atravessaremos nos próximos anos colocam-se em quatro dimensões, profundamente ligadas entre si:

1. **Recuperar o desporto português do impacto e das rápidas mudanças estruturais precipitadas pela crise pandémica**, para níveis que progressivamente revertam o fosso que separa Portugal da média europeia, valorizando o seu papel na integração com áreas políticas relevantes e na agenda nacional;
2. **Apoiar a modernização, capacitar e desenvolver as federações desportivas** como base de sucesso para um novo futuro, através de uma solidariedade transversal entre as organizações, promovendo o seu crescimento sustentado, a melhoria da sua credibilidade e robustecendo a sua resiliência financeira que acautele a sua integridade e boa governação, ultrapassando os constrangimentos impostos por dinâmicas de gestão de curto prazo pouco indutoras de desenvolvimento;
3. **Sustentar o sucesso alcançado nos Jogos Olímpicos de Tóquio 2020**, consolidando resultados de topo em competições de referência ao longo do ciclo Paris 2024 e otimizando a gestão do PPO no apoio às federações, treinadores e atletas orientado por critérios técnicos em busca da excelência dos resultados nos Jogos Olímpicos de Paris 2024;
4. **Apostar de forma mais consistente no projeto de Esperanças Olímpicas** consolidando uma dotação que reforce e otimize o Projeto Esperanças Olímpicas como cadeia de valor para alimentar o projeto olímpico, bem como de sinalização de projetos de desenvolvimento de Atletas com vista à participação em próximas edições de JO, tendo como meta chegar ao final do ciclo executando um valor substancialmente superior ao do ciclo Tóquio 2020.

Neste enquadramento, apresentam-se de seguida os compromissos de ação para o mandato 2022-2025, pelas principais áreas estratégicas de intervenção.

1. FEDERAÇÕES DESPORTIVAS e MEMBROS

A relação do COP com os seus membros, deve ser o mais próxima possível, garantindo assim uma voz conjunta e firme do movimento desportivo, procurando uma valorização do Desporto na agenda do país, especialmente numa altura em que inicia uma nova legislatura e um novo Governo entra em funções. Mas também, num contexto de forte contração económica, a concretização de parcerias colaborativas e partilha de recursos tendo em vista sustentar o impacto da crise e modernizar as organizações desportivas dotando-as de competências essenciais para as profundas mudanças que o desporto atravessa.

Assim, entende-se como prioritário:

- **Intensificar a concertação estratégica com as federações desportivas e as entidades de cúpula do sistema desportivo nacional** em torno de uma agenda comum de prioridades e reformas para o sector, tendo por referência as conclusões das Cimeiras das Federações Desportivas e do "Estudo caracterizador do setor do Desporto em Portugal e do impacto da COVID-19".
- **Apresentar uma proposta de reforma do enquadramento jurídico do mecenato e patrocínio desportivo** tendo em vista estimular o financiamento privado ao desporto através de benefícios fiscais vantajosos, nomeadamente em eventos desportivos de relevante interesse público e representações nacionais.
- **Apresentar uma proposta de reforma do regime jurídico do dirigente desportivo voluntário** assente em três pilares:
 1. Reforço na aquisição de novas competências através da facilitação no acesso a formação devidamente reconhecida, bem como no processo de reconhecimento,

valorização e certificação de competências de dirigentes voluntários

2. Reconhecimento de incentivos fiscais e outros benefícios à atividade de dirigente voluntário tornando-a mais atrativa a segmentos etários jovens e à renovação geracional;
3. Promoção e valorização do dirigismo desportivo feminino

- Ganhar escala, **reduzir custos e criar valor às federações desportivas através da promoção e alargamento da rede de serviços e vantagens** oferecidas pelos parceiros e patrocinadores do COP, funcionando como uma plataforma global de apoio às federações que minimize custos de transação e os efeitos colaterais da fragmentação do sector perante um mercado pequeno e tradicionalmente pouco orientado a investir no desporto ;
- **Garantir o uso e melhorar os canais de comunicação entre COP e Federações** nas diferentes matérias de colaboração e trabalho conjunto, numa ótica de corresponsabilização e aperfeiçoamento de processos, tendo em vista robustecer a credibilidade do sistema desportivo nacional, com recurso a ferramentas de promoção e proteção de um crescimento sustentável das organizações do setor, que garanta a resiliência organizativa e financeira dos seus intervenientes;
- **Alargar os serviços da plataforma tecnológica** CONPaaS, da app Equipa Portugal e dos conteúdos digitais do Olympic Channel e outros meios do Comité Olímpico Internacional (COI) às federações desportivas para acelerar o ajustamento ao contexto digital.
- **Disponibilizar meios e recursos para a modernização das federações desportivas que necessitem nas áreas da comunicação e marketing**, numa lógica de criação de sinergias, partilha de meios e alinhamento de conteúdos, reforçando a presença digital junto de novos públicos e perfis de consumo de media desportivos
- **Promover e divulgar a rede de serviços e projetos do COP a potenciais parceiros institucionais** e otimizar a sua eficácia junto dos seus membros, nomeadamente: Consultoria Jurídica e Fiscal, Integridade, Inclusão Social através do Desporto, Educação Olímpica e Gestão Documental e Arquivo Histórico
- **Alargar o número de Pontos Únicos de Contacto de Integridade** devidamente capacitados nas áreas da

manipulação de competições desportivas e safeguarding, tendo em vista dotar a generalidade das federações desportivas nacionais de competências alinhadas com os referenciais do COI e das suas federações internacionais, quer nos seus dispositivos disciplinares, quer na formação dos seus agentes desportivos, como conteúdos obrigatórios de cursos de formação/reciclagem, mas também em sessões de prevenção e educação de atletas e clubes

- **Implementar a 2.ª fase do plano de sustentabilidade do COP destinado a executar a Estratégia de Sustentabilidade do COI** e difundir conteúdos de educação e sensibilização ambiental através do desporto, bem como critérios de racionalidade energética e segurança ambiental na organização de eventos desportivos, e na construção, gestão ou renovação de instalações contribuindo ativamente para o alinhamento do desporto português com os princípios do Pacto Ecológico Europeu;
- **Propor uma reforma da atual redação dos Estatutos do COP** e documentos regulamentares com vista a uma revisão que, respeitando a Carta Olímpica em matéria de boa governação, adote mecanismos de otimização dos processos de trabalho entre os órgãos sociais do COP e os seus membros.

2. ATLETAS

O Presidente Thomas Bach disse recentemente que, nos Jogos Olímpicos, “no final não interessa quem está na bancada, mas sim quem está no recinto da competição”.

A cadeia de valor que o desporto constrói tem os atletas como a sua razão primeira. Precisamos de imprimir um apurado sentido de missão em torno de um posicionamento estratégico e de uma agenda, que procure suprir debilidades valorizando os atletas e os seus exemplos como referências para a sociedade.

Os resultados alcançados ao longo do ciclo Tóquio 2020 apontam para evidentes progressos no modelo de planeamento e gestão do PPO, que importa aperfeiçoar tendo em vista garantir maior eficiência na alocação de meios para a criação de condições estruturais de forma a alcançar resultados de excelência de forma continuada.

Assim procuraremos:

- **Alargar as medidas de apoio à carreira dual e à transição de carreira dos atletas olímpicos ou integrados no Programa de Preparação Olímpica**, seja através dos programas de bolsas escolares e da oferta de formação em competências específicas, seja em serviços/ programas de acompanhamento relacionadas com a gestão de carreiras, em parceria com a Comissão de Atletas Olímpicos
- **Promover, comunicar e alargar a rede de serviços de apoio ao atleta** disponibilizados pelos parceiros e patrocinadores do COP, através de uma plataforma integrada de gestão no seio do COP
- **Apresentar medidas para colmatar as lacunas de alinhamento estratégico no desenvolvimento integrado** a longo prazo da carreira do atleta, desde a prospeção, deteção e promoção de talentos ao projeto olímpico.
- **Estimular, através dos embaixadores portugueses de integridade do COI, uma maior consciencialização para os problemas de integridade** e bem-estar promovendo a participação ativa de atletas no desenho e execução de uma estratégia centrada no desenvolvimento integrado e proteção do atleta cobrindo áreas como a saúde mental, assédio, bullying, integridade e sobretreino
- **Concluir a base de dados de todos os atletas e oficiais que participaram em missões olímpicas** por Portugal, envolvendo-os nas iniciativas e projetos do COP e, quando necessário, ativar respostas sociais junto dos parceiros do COP e outras entidades públicas e privadas;
- **Reforçar a mobilização de atletas consagrados**, e figuras de relevo na sociedade portuguesa, para emprestarem o seu prestígio e capital social como embaixadores de iniciativas do COP junto da sociedade portuguesa, bem como reforçar a posição do desporto em comitativas oficiais do país ao estrangeiro, como ativo na sua valorização externa

3. PROGRAMA DE PREPARAÇÃO OLÍMPICA

A responsabilidade que o COP tem tido neste domínio em cooperação com a administração pública desportiva e as federações desportivas, e a experiência recolhida, constituem um tributo muito significativo que importa valorizar e sobretudo melhorar.

Os resultados alcançados ao longo do ciclo Tóquio 2020 apontam para evidentes progressos no modelo de planeamento e gestão do PPO, que importa aperfeiçoar tendo em vista garantir maior eficiência na alocação de meios para a criação de condições estruturais de forma a alcançar resultados de excelência de forma continuada.

Nesta medida a criação de valor desportivo pelos recursos investidos deve ser otimizada o mais possível, num quadro de referência orientado para a melhoria continua e sustentada do rendimento desportivo dos atletas integrados no Programa, tendo por objetivos:

- **Sustentar o sucesso desportivo alcançado no ciclo olímpico Tóquio 2020** através de um reforço e alocação de recursos que esbata fatores de distanciamento e défices estruturais existentes com realidades europeias de escala semelhante à portuguesa, tendo em vista gerar melhores rácios de resultados desportivos por unidade de investimento e cumprir ou superar os objetivos estabelecidos para o ciclo Paris 2024
- **Aumentar a liberdade de execução do Projeto Esperanças Olímpicas**, tendo como meta chegar ao final do ciclo executando; um valor substancialmente superior ao executado no ciclo Tóquio 2020;
- **Potenciar e alargar o trabalho da equipa multidisciplinar do COP e do Programa The Olympic Performance**, em estreita ligação com as federações desportivas, tendo em vista otimizar a performance desportiva através da eficácia na intervenção nos processos de planeamento, avaliação, organização e controlo de treino numa perspetiva transversal;

- **Manter a cooperação técnica com as federações desportivas na gestão do PPO** orientada para os resultados e centrada no planeamento de preparação dos atletas, com objetivos e indicadores de avaliação consensualizados entre federação, atleta, treinador e COP, reforçando a coordenação entre estes elementos;
- **Valorizar a capacidade de planeamento técnico, visão estratégica e criação de valor no processo de desenvolvimento e preparação do atleta** como fator primordial nas candidaturas submetidas pelo COP aos programas desportivos financiados pela Solidariedade Olímpica.
- **Cooperar na qualificação dos recursos humanos através da sua equipa multidisciplinar**, desenvolvendo um programa de capacitação dos treinadores de elite com foco na transferência de competências através da partilha de conhecimento de técnicos de referência internacional nos diversos domínios de relevante interesse para atividade, à margem do mercado formativo orientado para a atribuição de créditos;
- **Modernizar os processos administrativos e burocráticos da gestão do PPO** através de uma plataforma informática que concretize uma efetiva desmaterialização processual, reduza o volume de trabalho administrativo das federações desportivas e os recursos do COP, estimulando as federações desportivas na atualização dos dados dos seus atletas e no processo de acreditação para eventos multidesportivos, organizados sob a égide do COP.

4. ORGANIZAÇÃO, INOVAÇÃO e DESENVOLVIMENTO

“Não há autonomia sem responsabilidades” tem dito o Presidente do COI.

As organizações desportivas têm de estar à altura dos desafios da autorregulação, bem como de novas formas de praticar e consumir bens e serviços desportivos numa sociedade digital pós-pandemia, conquistando o reconhecimento, confiança e aceitação do seu papel pela opinião pública, patrocinadores, cidadãos e governos.

A ameaça de uma excessiva intervenção das autoridades públicas permanece iminente, mas também entidades comerciais invadirão cada vez mais áreas de competência até então exclusivas das federações, como a organização de eventos, pondo em causa a estrutura piramidal e várias das especificidades do modelo europeu de desporto.

O que vale por dizer que o facto de as organizações desportivas, e o próprio COP, terem um objeto social mais vasto, de interesse geral, não é hoje, por si só, uma condição para legitimar a sua regulação do desporto, se forem descurados princípios elementares de boa governação, integridade e estado de direito, não estando à altura da expectativa da comunidade. Mas também se as organizações desportivas permanecerem alheias à modernização e ajustamento a novos públicos, tendências e consumos desportivos, num quadro de abertura institucional, reforço de diplomacia desportiva e capacidade em sustentar a sua ação em dados precisos e objetivos.

Responder a estes novos desafios, como sustentabilidade, desenvolvimento organizacional ou a aceleração digital serão uma preocupação permanente. A desmaterialização de processos, reduzindo custos operacionais e acelerando a relação com a rede de parceiros – Federações, Atletas, Governo e Parceiros – deve ser alcançada, num quadro de modernização e inovação.

Assim importa:

- **Continuar a reforçar a presença de elementos do COP em instituições desportivas internacionais** e organizações relevantes em matéria de diplomacia e política desportiva como a União Europeia, Conselho da Europa e Nações Unidas, entre outras, com um papel influente nos seus processos de tomada de decisão e na defesa dos interesses externos do desporto português
- **Retomar e acentuar a candidatura de projetos a programas de financiamento europeu** tendo como linhas orientadoras a experiência dos parceiros, áreas prioritárias ao desenvolvimento e reforço de competências do COP, bem como a

valorização da imagem externa do COP e diversificação de fontes de financiamento;

- **Cooperar com outros comités Olímpicos Nacionais**, em especial os de Países de Língua Portuguesa;
- **Externalizar a produção de conhecimento, a elaboração de estudos e projetos e documentos de apoio a tomadas de posição do COP** em instituições de ensino superior e respetivas unidades de investigação, fomentando a construção de bases de evidência sobre o desporto e conseqüente volume de produção científica, por forma a colmatar as enormes vulnerabilidades no seio do sistema científico nacional e intensificar a relação com o mundo académico.
- **Contribuir para a perceção dos meios de comunicação social em relação ao valor de um desporto plural**, do ponto de vista da diversidade das modalidades e do género dos praticantes, induzindo temas na agenda e sugerindo quadros de análise e perspetivas de observação policulturais;
- **Contribuir para melhorar a visão que os meios de comunicação social têm do desporto praticado pela mulher**, apresentando as conclusões já obtidas pelo COI nesta área e elaborando um estudo do caso português;
- **Consolidar a presença do desporto no serviço público de rádio e televisão**, e canalizar esforços para uma aposta sólida no alargamento dessa presença nas plataformas digitais e conteúdos desportivos em novos media, nomeadamente através da transição dos operadores televisivos tradicionais para difusão em plataformas tecnológicas multicanal (TV, OTT e redes sociais) e de uma abordagem global de um vasto conjunto de federações;
- **Aumentar e diversificar parcerias e oportunidades de ligação ao tecido empresarial** através da criação de valor indutor de ativação de marcas e financiamento privado relacionados com a gestão dos seus principais ativos, como as marcas “COP” e “Equipa Olímpica de Portugal”, mas também a eficácia nas respostas da organização à súbita alteração nos padrões de consumo de conteúdos desportivos, designadamente através de uma aposta forte, eficiente e inovadora na presença das marcas e conteúdos do COP nas principais redes sociais.

5. QUALIFICAÇÃO DA MEMÓRIA e EDUCAÇÃO OLÍMPICA

Uma instituição sem memória é uma instituição sem futuro, incapaz de refletir o seu passado para projetar o futuro nas reformas do presente, replicando acriticamente os mesmos processos quando a realidade avança a uma velocidade vertiginosa.

O contexto que o país atravessa, e o seu desporto em particular, exige de uma entidade cimeira uma posição liderante que transfira conhecimento, divulgue a sua memória e mobilize a comunidade para suprir as lacunas de literacia desportiva e educação olímpica para posicionar o desporto à altura do seu valor para o país.

O trabalho desenvolvido em torno do arquivo histórico e os programas de educação olímpica constituem dois assinaláveis marcos no trabalho do COP nos últimos dois períodos de gestão.

Trata-se de um trabalho de elevada dimensão cultural quer para quem pretenda estudar e conhecer a história do movimento olímpico nacional, quer para milhares de crianças que, em todo o País, frequentaram formações apoiadas pelo COP.

O que já foi feito foi muito, mas muito está ainda por realizar, designadamente o seguinte:

- **Construção da Casa do Olimpismo**, de acordo com o projeto arquitetónico e museológico apresentado em 2019, como polo de conhecimento e de qualificação da memória olímpica nacional;
- **Passar da fase de identificação, tratamento, reacondicionamento, descrição e digitalização do Arquivo Histórico do COP para a análise de informação, produção e transferência de conhecimento** sobre a história do Movimento

Olímpico e Desportivo, a partir desse acervo, tendo por objetivos:

- Alimentar a produção de conteúdos pelo COP, federações desportivas, órgãos de comunicação social e outras entidades
- Difundir e facilitar o acesso e consulta de informação histórica
- Abrir o Arquivo Histórico do COP, tornando-o apelativo ao fomento de estudos e trabalhos de investigação
- **Disponibilizar na sua página oficial a base de dados da biblioteca e documentos públicos do COP;**
- **Intensificar a transição digital do Programa de Educação Olímpica** na produção de conteúdos e na transferência de conhecimento para as escolas em modo de sessões virtuais customizadas;
- Aumentar a abrangência territorial (continente e regiões autónomas), **do Programa de Educação Olímpica** ampliando desta forma o número de professores e de alunos com acesso a mais informação sobre o Movimento Olímpico, os Jogos Olímpicos e os Atletas olímpicos.